



PUBLICADO EM
PLACAR

Em 12/02/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

Declara ponto facultativo nas datas que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º É facultativo o ponto nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2010, nas repartições públicas da administração direta e indireta do Poder Executivo do município de Palmas.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos serviços essenciais que, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de fevereiro de 2010.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas